



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

LEI Nº 420, DE 14 DE JULHO DE 2008

Cria Credito Adicional Especial e da Outras providências

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.139,57 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 SAUDE		
001 DEPTO DE SAUDE		
10.451.07091-319 – CONVENIO FUNASA TRATAMENTO DE ESGOTO		
4490.51.00.00 3 3 319	Obras e Instalações	950,25
SOMA		950,25

10 SAUDE		
001 DEPTO DE SAUDE		
10.301.07061-321 – AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE PARA HOSPITAL		
4490.51.00.00 3 3 321	Obras e Instalações	462,85
SOMA		462,85

10 SAUDE		
001 DEPTO DE SAUDE		
10.305.07011-361 – CONVENIO FUNASA MODULOS SANITARIOS		
4490.51.00.00 3 3 361	Obras e Instalações	13.869,03
SOMA		13.869,03

10 SAUDE		
001 DEPTO DE SAUDE		
10.301.07012-300 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

4490.93.00.00 3 3 363	Indenizações e Restituições	615,07
4490.93.00.00 3 1 363	Indenizações e Restituições	500,00
4490.93.00.00 3 3 364	Indenizações e Restituições	919,16
4490.93.00.00 3 1 363	Indenizações e Restituições	500,00
SOMA		2.534,23

05 PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA		
001 PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA		
08.243.0742-752 – CONVÊNIO FIA 2005		
3390.93.00.00 3 3 752	Indenizações e Restituições	170,38
SOMA		17,38

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.03121-764 – COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO		
4490.93.00.00 3 3 764	Indenizações e Restituições	3.015,37
4490.93.00.00 3 1 764	Indenizações e Restituições	1.000,00
SOMA		4.015,37

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0341-780 – CONVENIO PAVIMENTAÇÃO CAIXA – 647.025-4		
4490.51.00.00 3 3 780	Obras e Instalações	19.615,86
4490.51.00.00 3 1 780	Obras e Instalações	78.000,00
4490.51.00.00 0 1 000	Obras e Instalações	5.674,60
SOMA		103.290,46

TOTAL		125.139,57
--------------	--	-------------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , I Superavit financeiro do exercício de 2007 , da Lei Federal nº 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,
Estado do Paraná, em 14 de julho de 2008.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal